



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



LEI N.º 914 DE 05 DE JUNHO DE 2000

“Autoriza o Poder Executivo a alienar veículo que menciona”

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a alienar, através de licitação, na modalidade de leilão, com base na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o veículo abaixo descrito:

Veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, tipo misto/camioneta, cor branca, ano de fabricação 1997 modelo 1998, chassi 9BWZZZ237VP038912, placa BFW 3786, combustível gasolina.

Artigo 2.º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 05 de junho de 2000


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


Mª MADALENA DE AVELA SOUZA